



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 214 DE 14 DE JUNHO DE 2018

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

I – CONCEDER Adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº 039/2018-CSQVP/SEST, Processo Nº 23200.001709.2017-28 do Campus Petrolina Zona Rural.

Conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº 039/2018-CSQVP/SEST.

Matrícula Siape	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
1214182	Dirleide da Silva Ferreira	Unidade de Alimentação e Nutrição	27/03/2018	Periculosidade 10%
1214194	Iná dos Santos Paixão			
1214215	Maria das Graças Barbosa Leite			

Esta portaria entra em vigor nesta data 27/03/2018.

Jane Oliveira Perez
Jane Oliveira Perez
Diretora Geral

Campus Petrolina Zona Rural
Portaria Nº 460, DOU de 20/08/2015

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Portaria nº 460 de 20/08/2015
Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural